



Informação: PEF

Prova de Equivalência à Frequência

do Ensino Básico - 2º ciclo

Disciplina: Educação Musical

Ano letivo 2025/2026

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical - 6º Ano, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos Despacho Normativo n.º 3/2026.

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Estrutura e cotações;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Esta Informação-Prova depois de aprovada pelo Conselho Pedagógico deverá ser divulgada junto da comunidade educativa, nomeadamente, junto dos seus destinatários.

1. Conteúdos da prova

Grupo I - Interpretação e comunicação

- Imitação de 2 frases rítmicas:

Frases a) e b)

Grupo II - Interpretação e comunicação

- Imitação de 2 frases melódicas:

Frases a) e b)

2. Objetivos da prova

A prova tem como objetivo avaliar o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas, em Educação Musical, no 2º Ciclo do ensino básico, tendo como referência o documento Música - orientações curriculares para o 2º ciclo do ensino básico e os domínios principais trabalhados na disciplina: Interpretação e Comunicação. A prova tem

por referência o Programa e as Metas Curriculares da Disciplina de Educação Musical do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios: Altura; Timbre; Dinâmica; Forma; Ritmo e Prática musical.

3. Estrutura e cotações

A componente prática caracteriza-se por batimentos rítmicos corporais ou instrumento de altura indefinida no ritmo I e II e prática instrumental na partitura I e II.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios do programa apresenta-se no Quadro 1

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Tema	Cotação (em pontos)
Frases rítmicas	35%+35%
Frases melódicas	20%+10%

4. Critérios de classificação

Grupo I - capacidade de imitação de ritmos diferentes.

Grupo II - capacidade de imitação de breves trechos melódicos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

5. Material

Material de escrita: caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta; não é permitido o uso de corretor. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Material para realização dos grupos I e II: leitor de cd's ou computador e caso o aluno opte por executar a parte prática na flauta de bisel deve fazer-se acompanhar da mesma.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de 6 de maio de 2026